

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS – CTPA**

**Situação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA nas UGRHs**

O objetivo do presente questionário é reunir informações para fundamentar a avaliação da viabilidade de utilização do FEHIDRO como uma das fontes de recursos para financiamento de ações relacionadas ao Pagamento por Serviços Ambientais – PSA nas UGRHs. Trata-se de um levantamento destinado a identificar os principais aspectos que podem condicionar a aplicação destes recursos para PSA, em complemento a alguns pontos já levantados pela Câmara Técnica de Proteção das Águas – CTPA (listados na Fig. 1, a seguir).

O formulário está organizado, basicamente, em questões de múltipla escolha, de forma a se obter uma visão geral do estágio de desenvolvimento do tema e das dificuldades para implementação da ferramenta pelos CBHs. Ao final, foi reservado um espaço para recomendações de ajustes considerados necessários para superar as dificuldades identificadas. Sugere-se que tais sugestões sejam apresentadas da forma mais objetiva possível, referenciando os mecanismos normativos relacionados, quando for o caso. Os resultados do levantamento, bem como o balanço dos ajustes recomendados, deverão ser apresentados oportunamente para avaliação conjunta com os CBHs.

nº	TEMA		NORMA	ARTIGO	OBSERVAÇÕES
1	HABILITAÇÃO	Os tomadores devem ser pessoas jurídicas	Lei Est 7.663/91	37-A e 37-B	Analisar como cumprir as condições de habilitação
		Os tomadores devem ter constituição definitiva há pelo menos 4 anos	Dec Est 48.896/04	12 e 13	
		Os tomadores devem deter entre suas finalidades principais a proteção ao meio ambiente ou aos recursos hídricos	MPO	3.3	
2	PRAZO	Adequação de prazos máximos do FEHIDRO com os prazos mínimos dos projetos PSA	MPO		Analisar
3	MANUTENÇÃO	Não pode ser financiada a operação e a manutenção de empreendimentos, exceto nos casos previstos no PERH	MPO	3.5.5.	Analisar como atender à exceção prevista
4	CONTRATOS	Adequação dos documentos que formalizam a contratação de recursos ( contratos, convênios, ... )	MPO		Analisar
5	AGENTE TÉCNICO	Adequação do papel do Agente Técnico nos processos de implantação dos empreendimentos financiados	MPO		Analisar
6	EXECUÇÃO FÍSICA	Compatibilizar documentação exigida para comprovação de execução física do empreendimento com programa PSA	MPO	4.1.4.7	Analisar

Figura 1: Financiamento de PSA pelo FEHIDRO – Temas para Debate

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS – CTPA**

**Situação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA nas UGRHIs**

**Formulário – Parte 1/2**

1. **A viabilidade de utilização do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA na UGRHI, como ferramenta de apoio à proteção, conservação e/ou recuperação dos recursos hídricos, está sendo estudada pelo CBH?**  
**Se sim, em que estágio se encontra essa avaliação?**
  - a) Inicial (articulação interna para compreensão e avaliação do tema, definição de eventuais providências).
  - b) Intermediário (estudos de viabilidade técnico-financeira, identificação de prioridades, montagem de programa).
  - c) Avançado (aprovação de programa e providências para implementação).
2. **Considerando a proteção dos recursos hídricos, quais modalidades de PSA podem ser consideradas relevantes na UGRHI (assinalar uma ou mais alternativas)?**
  - a) Recuperação de APPs, nascentes ou olhos d'água.
  - b) Redução dos processos de erosão e assoreamento dos corpos d'água.
  - c) Outras (especificar).
3. **O CBH já utilizou/utiliza recursos FEHIDRO (incluindo cobrança) para financiamento de projetos relacionados a PSA?**  
**Em caso afirmativo, qual(is) a(s) categoria(s) de empreendimento financiado(s)?**
  - a) Estudos exploratórios (inventários, diagnósticos, levantamento de necessidades).
  - b) Planejamento (estudos de viabilidade técnico-financeira, identificação de prioridades, montagem de programa).
  - c) Execução (implantação de projetos relacionados à proteção, conservação e/ou recuperação, desde que vinculados a programa de PSA aprovado pelo CBH).
4. **Quais as principais dificuldades identificadas pelo CBH para a utilização de recursos FEHIDRO (inclusive cobrança), visando à implementação do PSA na UGRHI (assinalar uma ou mais alternativas)?**
  - a) Ausência ou conformidade de projetos
  - b) Identificação de áreas prioritárias
  - c) Definição dos serviços ambientais a serem contemplados
  - d) Identificação de provedores de serviços ambientais
  - e) Arranjos institucionais (estabelecimento de parcerias, adesão das partes, etc.)
  - f) Complexidade jurídica (convênios, contratos, editais, leis municipais, etc.)
  - g) Aspectos Normativos (condições de participação, habilitação, remuneração de provedores, etc.)
  - h) Procedimentos administrativos (prazos, papel dos agentes técnicos, documentos comprobatórios, etc.)

**RESPOSTAS**

R: Sim

R: Águas subterrâneas

R: Sim

**CONSELHO ESTADUAL DE RECURSOS HÍDRICOS**  
**CÂMARA TÉCNICA DE PROTEÇÃO DAS ÁGUAS – CTPA**

**Situação do Pagamento por Serviços Ambientais – PSA nas UGRHs**

**Formulário – Parte 2/2**

- 5. Com relação à resposta anterior, especificar o que deve ser ajustado – em termos de legislação, procedimentos administrativos, técnicos, operacionais, etc. – para superar as dificuldades identificadas.**

R: De modo geral, os empecilhos relacionados ao PSA que prejudicam sua implantação e manutenção encontram-se listados na figura 1, principalmente os aspectos relacionados à Habilitação, Prazo e sua Manutenção. Neste sentido, considera-se que a principal limitação de fato envolva a falta de recursos para a implantação de manutenção dos programas. Assim, o uso do recurso FEHIDRO (royalties energéticos e arrecadação da Cobrança pelo Uso da Água) é extremamente relevante para que o PSA seja uma realidade disseminada nos comitês. Por mais que se devam considerar as parcerias com a iniciativa privada, considera-se que a utilização do fundo estadual apresentaria menores riscos na manutenção do programa, aspecto difícil de considerar no caso de um fundo privado.

Sobre o uso dos recursos da Cobrança, uma discussão pode ser estabelecida a partir de dois aspectos; o da arrecadação de parte do recurso, para ser destinada como um fundo de PSA para o Comitê, e outro aspecto envolveria o abatimento do valor da cobrança, nos casos específicos onde os usuários de alguma forma também se constituem provedores de serviços ambientais. É claro que se se trata de uma sugestão inicial, que deve ser amplamente discutida nos colegiados pertinentes, mas constitui uma demanda evidente.

O Comitê de Bacia Hidrográfica Sorocaba e Médio Tietê, em diversas discussões, que inclusive resultaram na elaboração de uma monção ao CRHi (em anexo), apresentou a demanda para que o Fundo Estadual de Recursos Hídricos possa ser utilizado na viabilização de projetos bem como na manutenção dos mesmos, certamente já em conformidade com a Política Estadual de Recursos Hídricos e em acordo aos Programas de Duração Continuada (PDC). Neste caso, o PDC 4, ou inclusive o PDC 1 relacionando-se à etapa de levantamentos e inventários sobre as áreas chaves para a implantação de programas.

É necessário assim, que o PSA seja inserido no Manual de Procedimentos Operacionais (MPO), de forma a atender suas diretrizes. Tal demanda ocorre em função dos diversos conflitos e dificuldades para o atendimento às regras do MPO, como tempo de execução, critérios de aferição de resultados e tipo de uso dos recursos. Outra questão a ser discutida é possibilidade da Fundação Agência constituir-se como tomador do recurso, efetuando o repasse do mesmo para o provedor dos serviços ambientais.

Isso se faz necessário uma vez que um programa de PSA bem desenvolvido certamente repercutirá de maneira mais integrada na proteção dos recursos hídricos, talvez hoje buscados por projetos mais pontuais e, no entanto, financiados pelo FEHIDRO.

Como indicado no questionário, o presente Comitê está desenvolvendo proposta com levantamento, modelo de valoração e implantação do PSA na bacia do rio Sorocaba e Médio Tietê, com diagnóstico preliminar já elaborado, possui trabalhos técnico-acadêmicos que ressaltam a coerência das áreas escolhidas e organiza informações preliminares sobre os provedores de serviços ambientais. As bacias representativas selecionadas são; Ribeirão Fazenda Velha (Ibiúna), Córrego do Gurgel (Piedade), Córrego Sabiaúna (Tatuí) e Rio do Peixe (alta bacia, Bofete). Assim sendo, avançar para as fases de contratação e implantação dependerá da viabilização da captação de recursos do Fundo FEHIDRO.

Vale ressaltar que o presente comitê já possui a experiência de um PSA no município de Ibiúna, associado ao Projeto Mina D'Água, neste caso, com recursos do FECOP. Além disso, diversos municípios desta UGRHI já possuem projetos, concluídos ou em andamento, sobre a identificação e caracterização de áreas prioritárias para a proteção e conservação dos recursos hídricos. Certamente trata-se de importantes produtos muitas vezes financiados pelo FEHIDRO, e que em uma nova etapa de trabalho poderiam ser implementados. O PSA assim é um instrumento que pode nortear a continuidade das ações sobre a gestão dos recursos hídricos, amplamente discutida nos comitês, e tema de relevância nas discussões sobre os Planos de Bacias.